



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DECRETO N.º 032, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**“ALTERA A PORTARIA Nº 095/2021 DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMEIA OS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
(CMDRS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 056/2021 – SEDCS; Conselho Municipal
De Desenvolvimento Rural E Sustentável.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável (CMDRS) da seguinte representação:

Representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Edinei Dalbem Clarindo

Suplente: Joaquim Maria Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: Orlando Luiz Nicolotti

Suplente: Maria de Fátima da Silva Nunes Dias



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), terão mandato de 02(dois) anos, considerando os efeitos e a data da PORTARIA Nº 095/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 29 de Março de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
- PREFEITO -

a continuidade da prestação dos serviços pelo fornecedor que, inclusive, anuiu apresentando a regularidade fiscal conforme certidões anexas;

Destarte, em razão de interesse público, AUTORIZO, a celebração do aditivo de prorrogação do contrato nº 11/2018, com fundamento na subcláusula 3.2 da Cláusula Terceira pelo prazo de (03) três meses, na qual deverá comportar os meses de abril a junho de 2021, ou até que a nova licitação seja finalizada, o que desde já se ordena realize caso ainda não deflagrada.

DETERMINO, por fim:

- a) Que informe a SEMFAZ os recursos orçamentários para prorrogação, empenhando a despesa;
- b) Ato contínuo encaminhe a Procuradoria para formalização do instrumento de prorrogação, bem como, atualize sua implantação no software integrado dos sistemas administrativos.

Rondolândia-MT, 29 de março de 2021

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MAPA DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº.278/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 017/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Paciente em Tratamento Contínuo do Município de Rondolândia/MT.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme: "Art. 24. É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ORA LICITADOS: Domingues & Cia LTDA, CNPJ: 15.858.673/0001-54, Endereço: Av. dois de junho, Nº 2140, Bairro: Centro, CEP: 76.963-882, Cacoal/RO.

Item	Código TCE	UND	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	340326-2	UND	180	ATORVASTATINA CALCICA – CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	EUROFARMA	R\$ 3,40	R\$ 612,00
02	00020766	UND	180	SACUBITRIL + VALSARTANA – CONCENTRAÇÃO DE 97+103MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	NOVARTIS	R\$ 4,95	R\$ 891,00
Valor Total							R\$ 1.503,00

Obs: O valor constante acima de cada item é o valor final proposto pela empresa participante, onde a mesma teve sua Habilitação no certame confirmada, conforme Ata Circunstanciada constantes nos autos do Processo 278/2021, sendo adjudicado a seu favor os itens acima descritos.

Valor Global da Licitação de R\$ 1.503,00 (Hum mil quinhentos e três reais).

Rondolândia – MT, 29 de Março de 2021.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PROCURADORIA MUNICIPAL DECRETO 012 - 2021

DECRETO Nº 012/2021,

de 29 de Março de 2021

"*Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.*"

O PREFEITO MUNICIPAL de ROSÁRIO OESTE – MT, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento do servidor(a) publico municipal **JAMES PEREIRA DE SOUZA**;

Considerando ainda que a municipalidade expressa o sentimento de profundo pesar, ressaltando que a memória de **JAMES PEREIRA DE SOUZA** jamais será esquecida, eis que seus passos ficarão registrados para a posteridade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial na data de **29.03.2021** no Município de Rosário Oeste – MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JAMES PEREIRA DE SOUZA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Rosário Oeste – MT.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento no Paço Municipal "Prefeita Ligia Borges" e Secretaria Municipal de Ação Social no dia 29.03.2021.

Parágrafo Único: Os demais órgãos e Departamentos terão seu funcionamento regular nos termos do já estabelecido Decreto 011/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT, 29 de Março de 2021;

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS DECRETO N.º 032, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N.º 032, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

**"ALTERA A PORTARIA Nº 095/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE NOMENCLAMEN-
TEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Ofício nº 056/2021 – SEDCS; Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural E Sustentável.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) da seguinte representação:

Representando a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular: Edinei Dalbem Clarindo

Suplente: Joaquim Maria Dias

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: Orlando Luiz Nicolotti

Suplente: Maria de Fátima da Silva Nunes Dias

Parágrafo Primeiro: Os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), terão mandato de 02(dois) anos, considerando os efeitos e a data da PORTARIA Nº 095/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação no local de costume.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 29 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

- PREFEITO -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Procedimento: Dispensa de Licitação; **b) Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos para "Estudo Geológico-Geotécnico", para Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT.; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº 038/2021;** **e) Elemento Orçamentário:** 15.451.0058.1046.0000; **f) Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);** **g) Contratada:** VINICIUS CAETANO A. P. TOCANTINS CNPJ: 27.937.642/0001-78; **h) Autorização:** 23/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

PERÍODO: 23/03/2021 à 23/03/2022

VENCEDORA: ÊXITO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 32.598.946/001-98

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Procedimento: Dispensa de Licitação; **b) Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos para "Estudo Geológico-Geotécnico", para Licenciamento Ambiental do Cemitério Municipal", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT.; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº 038/2021;** **e) Elemento Orçamentário:** 15.451.0058.1046.0000; **f) Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);** **g) Contratada:** VINICIUS CAETANO A. P. TOCANTINS CNPJ: 27.937.642/0001-78; **h) Autorização:** 23/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

a) Procedimento: Dispensa de Licitação; **b) Objeto:** "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção, Montagem e Instalação de 02 (dois) Pontos de Ônibus, confeccionados em estrutura metálica, com cobertura de zinco", em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, de Salto do Céu/MT.; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; **d) Processo Administrativo nº 037/2021;** **e) Elemento Orçamentário:** 04.122.0003.2054.0000; **f) Valor Global: R\$ 17.598,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e oito reais);** **g) Contratada:** WIMSN SERRALHEIRA E SERVIÇOS EIRELLI EPP CNPJ: 26.574.309/0001-89; **h) Autorização:** 23/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; **i) Ratificação:** 24/03/2021, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

PORTARIA Nº 140/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Designar servidores para acompanhamento e fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Sr. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidora com efeito retroativo a 17 de março de 2021 a **Elisângela da Silva Barbosa - matrícula 10236**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos em benefício ao Departamento de Turismo firmados pelo Município de Salto do Céu – MT, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As atribuições ao Fiscal acima mencionado a ele compete: